



**PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS 2018/ 2019**  
**3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**ÚLTIMA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

Em 11 de junho de 2019

A Coordenação do Processo de Seleção e Classificação 2018/ 2019 de candidatos à matrícula no 3º ano do Ensino Fundamental convoca os candidatos relacionados ao final desta página para formalizar os procedimentos de matrícula **exclusivamente no dia 17 e 18 de junho de 2019, das 9h às 16h.**

Por ocasião da matrícula, o responsável legal por candidato convocado deverá preencher o Requerimento de Matrícula, e apresentar obrigatoriamente:

- a. original e fotocópia da Certidão de Nascimento, pela qual se comprove a criança ter nascido entre **1º de abril de 2010 e 31 de março de 2011 (incluindo ambas as datas);**
- b. original e fotocópia da carteira de identidade do responsável legal;
- c. 6 (seis) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4 (com uniforme do Colégio Pedro II);
- d. original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) da mãe ou do responsável legal pela criança;
- e. original e fotocópia da carteira ou atestado de vacinação;
- f. original e fotocópia de atestado médico recente para fins escolares, liberando o aluno para frequentar as aulas de Educação Física; e,
- g. declaração escolar original, comprovando que o candidato sorteado concluiu com aproveitamento o ano anterior à série pretendida do ensino fundamental em estabelecimento de ensino devidamente credenciado e apresentando as providências tomadas para liberação do histórico escolar.

O não comparecimento do responsável legal pelo candidato e/ ou a falta de qualquer documento acima exigido na data de matrícula implicará perda de vaga, eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com a classificação, não podendo seu responsável legal pleitear matrícula em data posterior.

Não será realizada matrícula de candidatos convocados cujos dados documentais diferirem daqueles constantes do Requerimento de Inscrição.

O responsável legal por candidato convocado que, no ato de inscrição ou de matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

Excepcionalmente, será admitida matrícula por procuração, desde que com firma reconhecida do responsável legal por candidato convocado, apresentando original e cópia de documento de identidade do(a) outorgado(a), conferindo poderes para representá-lo perante o Colégio Pedro II, além da documentação já estabelecida nos Editais de convocação.

O candidato matriculado que não frequentar a primeira semana de aulas, sem que seu responsável legal encaminhe à Direção-Geral do *Campus* alguma justificativa para o fato, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição de novo candidato, conforme ordem de classificação.

COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 2018/ 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II

### LISTA DE CONVOCADOS

3º Ano Fundamental - ADMISSÃO AO ENSINO FUNDAMENTAL - EDITAL 15/2019

3ª (última) Convocação para Matrícula - 3º Ano - Ensino Fundamental/2019

#### CAMPUS ENGENHO NOVO I - Ampla Concorrência

<b>posição</b>	<b>inscrição</b>	<b>candidato</b>
12	EN1.13.00102/19	MATEUS BARBOSA CRUZ



**LISTA DE CONVOCADOS**

3º Ano Fundamental - ADMISSÃO AO ENSINO FUNDAMENTAL - EDITAL 15/2019

3ª (última) Convocação para Matrícula - 3º Ano - Ensino Fundamental/2019

**CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO I - Ampla Concorrência**

<b>posição</b>	<b>inscrição</b>	<b>candidato</b>
13	SC1.13.00406/19	SOPHIA MAGALHAES CAETANO